



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2019.

Data: 31 de janeiro de 2020.

Hora: 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Tédi Rancheski, Andreia de Jesus Leite Schenkel e Camila Bühler Machado.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2019, destinada à contratação da empresa Zelo Consultoria para a formação continuada de profissionais da Educação – abertura do ano letivo 2020, em conformidade com pedido de compra nº 3531/2019, bem como o Memorando PGM nº 2688/2019 no qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.
- 2- A Comissão analisou os documentos apresentados pela empresa ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ Nº 17.124.153/0001-43 e verificou que os mesmos estão em conformidade com o exigido no Ofício nº. 035/2020-GPM, estando estes em plena vigência.
- 3- Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa Zelo Consultoria, CNPJ Nº 17.124.153/0001-43, para a formação continuada de profissionais da Educação – abertura do ano letivo 2020, ao valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
- 4- Fica encerrada esta reunião, às 17h30min desta mesma data, cuja ata segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2020.

Comissão de Licitações


Tédi Rancheski


Andreia de Jesus Leite Schenkel


Camila Bühler Machado